



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 /2019.

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Teófilo Ottoni”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, uso de suas atribuições legais concede:

Art. 1º. Fica concedido o Medalha de honra ao mérito “Teófilo Ottoni” a Senhora, **Rosilene Alves Mendes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área da Cultura.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia - MG,

de 2019.

  
Vereador  
**Neylor Cabral**  
A diferença que faz a eficiência

